

Vitória (ES), sexta-feira, 16 de Agosto de 2024.

CNPJ: 12.161.500/0001-94

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo de serviços ao Contrato nº 081/2023, no percentual de 24,76% (vinte e quatro virgula setenta e seis por cento), conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo, nos termos das justificativas, conforme planilha em anexo que passa a fazer parte do referido contrato. Em razão dos acréscimos qualitativo dos serviços ao objeto contratual, o valor global do Contrato nº 081/2023, passa a ser fixado em:

Valor: R\$ 185.891,50

Fonte: Exercício Financeiro 2023 - Programa de Trabalho 10.45.103.06.181.0561.1736 - Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00 - R\$ 0,00 - Exercício Financeiro 2024- Programa de Trabalho 10.45.103.06.181.0561.1736 - Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00 - R\$ 185.891,50.

Assinatura: 15/08/2024.**EDMAR FRAGA ROCHA****DIRETOR SETORIAL EXECUTIVO GERAL DO DER-ES****(RESPONDENDO DECRETO Nº 1576-S DE 07.08.2024)****Protocolo 1382978****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****PORTARIA Nº 048-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, e

CONSIDERANDO Edital de Processo Seletivo Simplificado / SEAMA Nº 01/2023, publicado em 06 de agosto de 2023, que visa à contratação e formação de cadastro de reserva para os cargos de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR para ECONOMIA, para atuação na Administração Pública Direta do Poder Executivo Estadual, e o Edital de divulgação da lista dos classificados publicado no site www.selecao.es.gov.br, em 16 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o item 10.1 do Edital, publicado em 06 de agosto de 2023, que autoriza a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado / SEAMA Nº 01/2023 por mais um ano;

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR o Processo Seletivo Simplificado / SEAMA Nº 01/2023, publicado em 06 de agosto de 2023, que teve a divulgação da lista dos classificados publicado em 16 de agosto de 2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de agosto de 2024.

Vitória, 13 de agosto de 2024.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEAMA

Protocolo 1382278**PORTARIA Nº 050-S, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para implementarem a Política de Dados Abertos conforme o Decreto nº 5139-R/2022:

I - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: **Ana Ivone Salomon Marques**

Nº funcional: 2677997

e-mail: ana.marques@seama.es.gov.br

II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos:

Nome do servidor: **Hérick Lucas Coltz Machado**

Nº funcional: 4782984

e-mail: herick.machado@seama.es.gov.br

III - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos:

Nome do servidor: **Fernanda Furtado Orletti**

Nº funcional: 2954028

e-mail: fernanda.orletti@seama.es.gov.br

IV - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso dos dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: **Rarissa Moura dos Santos Ferreira**

Nº funcional: 4830520

e-mail: rarissa.ferreira@seama.es.gov.br

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 013-S, de 21 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de agosto de 2024.**FELIPE RIGONI LOPES**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1382280**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 126-S, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo **MARCOS FRANKLIN SOSSAI**, n.º funcional 2785340, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, §8º da Lei Complementar 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 26/08/2024, conforme processo eletrônico 2024-H6PLN.

Cariacica, 15 de agosto de 2024.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1382743